— MATRÍCULA — 99.634

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS	15 de	dezembro	de 1999	FLS. 1	MATRÍCULA 99.634

IMÓVEL: Uma gleba de terras de formato irregular, com 501.016,64m² localizada no lugar denominado de Rincão da Cancela, bairro Belém Velho, com as seguintes confrontações: ao norte com terras que são ou foram de Dinarte Dornelles, ao oeste, com terras remanescentes do todo maior e que pertencem a Estrada Mineral Santa Olympia Limitada, ao sul com terras destinadas a Estrada Otávio Frasca; e ao leste, com terras de propriedade da Estância Mineral Santa Olympia Limitada, com a seguinte descrição: o ponto de partida da presente descrição, denominado com o nº 63A, está localizado a 868,021m através de uma linha sinuosa que segue um caminho existente, do pino de coordenadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, denominado com o nº 033 e que está localizado no cruzamento da Estrada do Rincão e a Estrada Otávio Frasca, cujoas coordenadas são: X=184.822,544 e Y=1.666.620,643. Do ponto 63 A, seguindo-se um rumo de 22°04'31" e uma distância de 553,564m chega-se ao ponto 24B; deste e com um rumo de 14°56'15" NO, e uma distância de 437,110, chega-se ao ponto 24; do ponto 24 com um rumo de 48°25'58" SO e uma distãncia de 31,459m atinge-se o ponto 25; deste e com um rumo de 13°37'50" SO e uma distância de 43,725m chega-se ao ponto 26; do ponto 26, com um rumo de 59°49'35" SO e uma distãncia de 44,416m chega-se ao ponto 27; do ponto 27 e seguindo-se um rumo de 84°00'32" SO e com uma distãncia de 118,915m chega-se ao ponto 28; deste e com um rumo de 3°58'37" SE e uma distância de 55,086m chega-se ao ponto 29; deste e seguindo-se um rumo de 73°21'05" SO com uma distãncia de 109,028m atinge-se o ponto 30; do ponto 30 e seguindo um rumo de 56°47'23" SO e uma distãncia de 79,004m chega-se ao ponto 31; deste e seguindo-se um rumo de 56°46'36" NO com uma distãncia de 30,317m chega-se ao ponto 32; do ponto 32 seguindo um rumo de 28°12'56" SO e com uma distância de 46,079m atinge-se ao ponto 33, deste e com um rumo de 2°40'42" SO e uma distãncia de 738,436m chega-se ao ponto 56A, deste seguindo-se um rumo de 71°29'49" SE e uma distãncia de 53,400m chega-se ao ponto 57; deste e com um rumo de 80°57'14" SE e uma distância de 118,632m chega-se ao ponto 58; deste e seguindo-se um rumo de 78°43'40" NE com uma distãncia de 131,308mchega-se ao ponto 59; deste e com um rumo de 67°46'50" NE e uma distância de 97,636m chega-se ao ponto 60; deste e com um rumo ed 83°09'54" NE com uma distância de 62m281 chega-se ao ponto 61; do ponto 61 e seguindo-se um rumo de 83°04'18" SE com uma distãncia de 98,902m chega-se ao ponto 62; deste e com um rumo de 88°55'34" SE com uma distância de 163,849m chega-se ao ponto 63; deste e seguindo-se um rumo de 67°57'49" com uma distância de 85,952m chega-se ao ponto 63 A, ponto de partida da presente descrição, fechando o poligono que define a área mencionada.
PROPRIETÁRIA: ESTÃNCIA MINERAL SANTA OLYMPIA LIMITADA, CGC 93.225.522/0001-72 com sede em Porto Alegre/RS.
REGISTRO ANTERIOR: livro 2-RG matrícula 97974 d/Zona.
obs.: A presente matrícula foi aberta em virtude de fracionamento.
protocolo: 371.660 (29.11.99) Ajudante do Oficial
Registrador emol. R$. 470

AV.1-99.634, de 19 de Outubro de 2010. <u>ÔNUS - AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:</u> Conforme Certidão para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, datada de

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

20/09/2010, expedida pela 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, foi distribuída em 29/04/1998 a Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 001/1.05.0223778-7 (CNJ 2237781-06.2005.8.21.0001), em que consta como exequente **Ibrap Indústria Brasileira de Plásticos S.A.** e como executado **Estância Hidromineral Radioativas Santa Olímpia Mineração Ltda. e outros,** tendo como valor da causa R$28.371,78 (valor juntamente com os imóveis das matrículas nºs 98.944, 99.633 e 99.635). A presente averbação atende ao disposto no art. 615-A, do Código de Processo Civil.
PROTOCOLO nº 569.768 de 11/10/2010.
Escrevente: Ana Paula
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: R$52,40 e Selo: 0471.06.0900039.02851 R$ 4,00.

AV.2-99.634, de 07 de dezembro de 2010. **CANCELAMENTO:** Conforme Ofício nº 3874/2010, datado de 24/11/2010, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0223778-7 (CNJ 2237781-06.2005.8.21.0001), foi determinado o cancelamento da averbação de ajuizamento de ação de execução objeto da AV.1, ficando, assim, o imóvel livre deste gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO nº 573.178 de 01/12/2010.
Escrevente: Ana Paula
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: R$19,80 e Selo: 0471.03.1000025.03310 R$ 0,40.

AV.3-99.634, de 26 de abril de 2012. **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:** Conforme requerimento, datado de 17/04/2012, instruído de prova hábil, por **SERED CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** foi dito que em virtude de alteração de razão social de ESTÂNCIA MINERAL SANTA OLYMPIA LTDA., passou a denominar-se como acima requereu.
PROTOCOLO: Nº 608.693 de 18/04/2012. Escrevente: Letícia
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.48,90 e Selo: 0471.04.1200011.01472 R$ 0,60.

R.4-99.634, de 14 de Maio de 2012. **ÔNUS-HIPOTECA**
Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato desta Capital, Livro nº.434, fls.038, nº.038/62.130, em 19/04/2012 e Escritura de Aditamento lavrada nas mesmas notas, no Livro 434, fls. 165, nº 150/62.242, datada de 10/05/2012. **VALOR DA DÍVIDA/PRAZO/JUROS:** R$.2.000.000,00, que deverão ser

CONTINUA A FOLHAS 02

corrigidos monetariamente, desde a data de cada desembolso pela credora, até o efetivo pagamento, pela variação positiva e acumulada do IGP-M, acrescido de 1% de juros ao mês. A dívida deverá ser paga em uma única parcela, até 15/10/2014, podendo no entanto, vencer antecipadamente, quando do lançamento do empreendimento a ser implantado pela Credora. **AVALIAÇÃO:** R$.15.0000.000,00. **DEVEDORA: SERED CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA,** CNPJ 93.225.522/0001-72, com sede em Porto Alegre/RS. "EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"
CREDOR: ALPHAVILLE URBANISMO S/A., CNPJ 00.446.918/0001-69, com sede em São Paulo/SP
PROTOCOLO: Nº 608.809 de 19/04/2012 e 610.314 de 10/05/2012. Escrevente: Simoni
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.2.209,30 e Selo: 0471.09.1200009.00306 R$ 12,10.

R-5-99.634, de 20 de fevereiro de 2014. INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL
Requerimento, datado de 20/01/2013 e Certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº.43207472730, datada de 07/11/2013, expedida pelo Secretário Geral José Tadeu Jacoby. **VALOR:** R$6.202.000,00 (juntamente com a matrícula nº.99.635-01/2003). **TRANSMITENTE: SERED CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA,** CNPJ 93.225.522/0001-72, nesta Capital.
ADQUIRENTE: GAMA3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-SPE, CNPJ 18.894.723/0001-47, com sede nesta Capital.
PROTOCOLO: 660.919 de 11/02/2014. Escrevente: Sitarz
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 2.555,40. Selo 0471.09.1300044.00962: R$ 13,55.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400005.06610: R$ 0,30.

AV-6-99.634, de 20 de fevereiro de 2014. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matricula permanece hipotecado conforme o R.4, em favor do **ALPHAVILLE URBANISMO S/A.**
Escrevente: Sitarz
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1400003.03254: (Isento).
Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1400005.05938: (Isento).

AV-7-99.634, de 01 de setembro de 2014. PENHORA - NOTICIAR: A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Provimento nº 18/96 - CGJ, sendo consultado o MM. Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional Partenon, desta Capital, para

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

complementação de diligência no processo nº 001/1.09.0244112-8 (CNJ 2441121-60.2009.8.21.4001), em que consta como exequente **JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS** e como executado **SANTA OLYMPIA MINERAÇÃO LTDA. e SERED CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, tendo em vista que o imóvel da presente matrícula encontra-se em nome de **GAMA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-SPE.**
PROTOCOLO: 674.577 de 18/08/2014. Escrevente Autorizada: Ana Paula
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1400035.00343: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1400033.09781: (Isento).

AV-8-99.634, de 04 de dezembro de 2014. **PENHORA - NOTICIAR:** A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Provimento nº 18/96 - CGJ, sendo consultado o MM. Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, para complementação de diligência no processo nº 001/1.11.0316403-2 (CNJ: 0003276-60.2012.8.21.0001), em que consta como exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e como executado **SERED CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** tendo em vista que o imóvel da presente matrícula encontra-se na propriedade de **GAMA 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
PROTOCOLO: 683.159 de 25/11/2014. Auxiliar: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 25,60. Selo 0471.03.1400050.01385: (Isento). Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400051.04569: (Isento).

R-9-99.634, de 04 de dezembro de 2014. **ÔNUS – PENHORA**
Certidão para Registro de Penhora datada de 19/11/2014, expedida pela Vara Cível do Foro Regional Partenon da Comarca de Porto Alegre. **TERMO DE REDUÇÃO DE BEM À PENHORA:** 19/11/2014. **PROCESSO:** Ação de Execução de Sentença nº 001/1.09.0244112-8 (CNJ: 2441121-60.2009.8.21.4001). **JUÍZA:** Nelita Teresa Davoglio. **ESCRIVÃO:** Tarso Siqueira Rodrigues. **DEVEDORES(executados)/DEPOSITÁRIO: SANTA OLYMPIA MINERAÇÃO LTDA. E OUTROS.**
CREDOR(exequente): JULIO EURENDI DA SILVA MEDEIROS E OUTROS.
PROTOCOLO: 683.617 de 01/12/2014. Auxiliar: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1400042.03188: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1400055.04970: (Isento).

CONTINUA A FOLHAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 04 de dezembro de 2014 | FLS. 03 | MATRÍCULA 99.634

AV-10-99.634, de 04 de dezembro de 2014. **CANCELAMENTO:** Conforme Certidão para Registro de Penhora, datado de 19/11/2014, expedido pela Exma. Sra. Dra. Nelita Teresa Davoglio, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional Partenon da Comarca de Porto Alegre, referente ao processo nº 001/1.09.0244112-8 (CNJ: 2441121-60.2009.8.21.4001), foi determinado o cancelamento da notícia de penhora objeto da AV-7, ficando, assim, cancelada dita averbação.
PROTOCOLO: 683.617 de 01/12/2014. Auxiliar: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1400050.01402: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1400051.04677: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 99.634 do Livro 02-Reg. Geral.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos:
Certidao: Nihil - 0471.03.1400050.02366 - (Isento)
Busca: Nihil - 0471.01.1400055.05089 - (Isento)
Processamento eletronico de dados: Nihil - 0471.01.1400055.05090 - (Isento)
Total: Nihil
Porto Alegre, 04/12/2014

[ ] Moyses Marcelo de Sillos – Registrador
[ ] Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto
[ ] Maria Goretti Framil – Registradora Substituta
[x] Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto
[ ] Rodrigo Alves Pimentel – Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO